COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	341/2024	DATA	29/05/2024	HORA	14:16:34
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 072/2024

AUTORIA: Vereador Aurelio Mendanha da Silva (PL) – Em Coautoria com os demais Vereadores.

Os Vereadores que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, solicitar à Mesa Diretora da Câmara Municipal, o encaminhamento deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Dr. **Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Sebastião Antônio Lopes**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, solicitando a Criação de um Centro Político Administrativo (CPA) no município de Água Boa.

JUSTIFICATIVA

A atual sede da Prefeitura Municipal, apresenta diversos desafios que comprometem a eficiência da administração pública e a qualidade do atendimento aos cidadãos. Entre os principais problemas, podemos destacar:

Falta de espaço: A sede atual não possui espaço suficiente para acomodar todas as secretarias e órgãos municipais, o que gera diversos transtornos, como:

Compartimentos apertados e desconfortáveis para os servidores, o que impacta negativamente na produtividade e na qualidade do trabalho.

Necessidade de armazenamento de arquivos e documentos em locais inadequados, comprometendo a organização e a segurança da informação.

Dificuldade de acesso aos serviços públicos por parte da população, devido à dispersão das secretarias em diferentes prédios.

Falta de integração: A dispersão das secretarias em diferentes prédios dificulta a comunicação e a colaboração entre os servidores, o que impacta negativamente na eficiência da gestão pública.

Alto custo com aluguéis de residência e galpão.

A criação de um CPA resolveria todos esses problemas e traria diversos benefícios para o município, como:

Melhoria da eficiência da administração pública: A centralização das secretarias em um único local facilitaria a comunicação e a colaboração entre os servidores, otimizando os processos de trabalho e reduzindo a burocracia.

Melhoria da qualidade do atendimento aos cidadãos: A concentração dos serviços públicos em um único local facilitaria o acesso da população aos serviços, reduzindo o tempo de espera e otimizando o atendimento.

Modernização da infraestrutura urbana: O CPA seria um moderno e funcional, proporcionando um ambiente de trabalho mais agradável para os servidores e um melhor atendimento para a população.

Estímulo ao desenvolvimento econômico: A construção do CPA poderia impulsionar o desenvolvimento econômico do município, gerando emprego e renda.

2. Localização:

A localização ideal para o CPA dependerá de um estudo técnico detalhado, que leve em consideração fatores como acessibilidade, infraestrutura e custos. No entanto, duas alternativas podem ser consideradas:

Atual localização da Prefeitura Municipal: O terreno da atual sede da Prefeitura Municipal possui área suficiente para a construção de um CPA verticalizado, com aproveitamento máximo do espaço. Essa opção teria a vantagem de manter a centralidade do CPA e evitar a necessidade de desapropriações.

Outra região com maior área horizontal: A escolha de uma outra região com maior área horizontal permitiria a construção de um CPA mais amplo e moderno, com áreas verdes e espaços de lazer. Essa opção teria a vantagem de atender ao possível crescimento populacional do município com a chegada da ferrovia e outras obras públicas.

3. Recomendações:

Recomendo que a Prefeitura Municipal realize um estudo técnico detalhado para definir a localização ideal do CPA.

Recomendo que o projeto do CPA seja elaborado de forma participativa, com a consulta da comunidade local.

Recomendo que a construção do CPA seja financiada com recursos públicos e privados, por meio de parcerias com a iniciativa privada.

Estou à disposição para colaborar com a Prefeitura Municipal na elaboração do projeto do CPA e na busca de recursos para sua construção.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 03 de junho de 2024.

Aurelio Mendanha da Silva
Vereador Autor (PL)

Adelar Fusinato
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

Agnaldo Lansoni
Vereador Coautor (PRD)

Cleide Maria Maschião Aleixo
Vereadora Coautora (PSB)

Demilson Augusto de Carvalho
Vereador Coautor (PSB)

Elton Jones Bettio
Vereador Coautor (MDB)

Eva da Silva Pereira
Vereadora Coautora (PSB)

Heronides Silveira Junior
Vereador Coautor (PL)

José Ari Zandoná
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

Leonardo Leite Ribeiro
Vereador Coautor (PP)

Lisiani Maria Luz Figueiró
Vereadora Coautora (UNIÃO BRASIL)